

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 063 de 2025 de autoria da Ver. VALTER DE ALMEIDA MATOS DA COSTA

Ementa: Dispõe sobre instituir o dia " Valorize o Comércio Local".

Relator: Ver. Adilson Pimpo

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação.
É o Parecer.

Sala das Comissões, 18 de Agosto de 2025.



Ver. Fabinho Taciano
Presidente



Ver. Adilson Pimpo
Relator



Ver. Nando Rodrigues
Membro